

ATA 04/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD - ABRIL

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, de forma presencial na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) à Rua das Poncianas, Nº1225, Jardim Glória em Americana/SP. - **Abertura.** A presidente Conceição Aparecida Fagionato iniciou a reunião expressando gratidão pela presença dos conselheiros. Conceição relatou sua participação na reunião descentralizada promovida pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED), ocorrida em 25 de abril de 2024, no Instituto Padre Haroldo em Campinas. Nessa reunião, estiveram presentes presidentes que lideram os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas da Região Metropolitana de Campinas. Conceição observou que a questão da falta de recursos financeiros e apoio municipal para iniciativas antidrogas foi destacada como um desafio comum enfrentado pelos outros conselhos. Além disso, ela ressaltou o papel do COMAD como órgão municipal responsável por deliberar sobre políticas públicas destinadas a prevenir e combater o uso e abuso de substâncias químicas, bem como promover a reintegração social dos dependentes químicos. Diante da problemática citada Conceição relacionou essa questão ao desafio enfrentado por este conselho em relação à realização do Fórum Municipal de Políticas Públicas Antidrogas, agendado para 26 de junho de 2024, em consonância com o Dia Internacional de Conscientização, Prevenção e Combate ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas. Conceição fez menção à Lei Nº 5.410, promulgada em 3 de setembro de 2012, a qual estabelece diretrizes para o Fundo Municipal de Políticas Públicas de Álcool e outras Drogas (FUMAD) e providências correlatas. Na reunião do CONED, os conselheiros receberam a orientação de um dos palestrantes para que fosse elaborado um decreto que determinasse que uma porcentagem das verbas municipais recebidas pela prefeitura fosse destinada ao conselho, visando à deliberação e implementação de ações sociais, além de retomar a discussão sobre o fórum. Conceição expressou sua indignação e solicitou um retorno da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) de Americana/SP em relação

ao ofício Nº01/2024 enviado pelo COMAD por memorando Nº 3.315/2024 à secretaria, requisitando uma data e horário para agendar uma reunião com o propósito de planejar o mencionado fórum. Em resposta, o conselheiro Wendell afirmou que não poderia falar em nome da secretária, mas informou que a agenda dela está atualmente sobrecarregada. Wendell, que também atua no setor de compras e licitações da secretaria, Wendell comunicou que mesmo prazos solicitados com antecedência não foram cumpridos devido à entrada em vigor da Lei Nº 14.133, estabelecida em abril de 2021, mas que passou a vigorar neste ano. Esta lei trata das normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios, e o departamento jurídico desta secretaria está analisando seu texto legal. Wendell enfatizou que o processo licitatório é intrinsecamente burocrático e demorado. Além disso, ele mencionou que devido ao período eleitoral deste ano, algumas ações estão sujeitas a restrições. E escutando-o, Conceição compreendeu as dificuldades em se promover um evento como o Fórum. **II - Justificativa de Ausências.** Neste item, Conceição solicitou à estagiária Talita para que ela expusesse as justificativas, com o auxílio do Conselheiro Ricardo Edson, Talita relatou as seguintes: Edilma Regina C. Scomparim (Educação); Maria Edvânia Souza Vasconcelos (GAMA); Geisa Celeste Silva (CMAS) e Vinicius Silva Pereira (SEMESE). **III- Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata da reunião do mês anterior (março) foi aprovada por unanimidade. **V. Matérias para deliberação - Pauta do dia: A) - Devolutiva quanto à realização de Reunião com a diretoria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) para discutir acerca do Planejamento do Fórum Municipal de Políticas Públicas AntiDrogras em 26 de Junho de 2024 - Consoante ao Dia Internacional de Conscientização, Prevenção e Combate contra o Uso e Abuso de Álcool e Drogas - para ciência e providências** - Neste item, o conselheiro Antônio iniciou a palavra em alusão à ideia de homenagear as entidades, dizendo a Conceição que nem todas as instituições que atuam na área da dependência química estão devidamente inscritas na prefeitura. Conceição expressou sua crença de que sim, partindo do pressuposto que elas são obrigadas a se regularizar. No entanto, Antônio afirmou que nem todas estão em conformidade com as regulamentações. Corroborando com as observações de Antônio,

SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Ricardo destacou que, infelizmente, a realidade é que nem todas as instituições estão devidamente registradas para serem homenageadas, ao contrário das instituições que integram o conselho. Conceição esclareceu que sua observação estava relacionada às instituições devidamente registradas na prefeitura e que são parte integrante deste conselho, cujos representantes ocupam assentos neste colegiado como conselheiros. Ela fez menção ao Ofício N°03/2024, emitido pelo COMAD à SASDH por meio do memorando N°3.427/2024, solicitando informações sobre novas entidades e serviços destinados a atender pessoas em situação de rua e com dependência química. No entanto, lamentavelmente, não houve resposta. É evidente que a lista está desatualizada e necessita ser revisada. Conceição enfatiza que a reunião solicitada pelo ofício supramencionado perdeu o objeto, haja vista às considerações feitas pelo conselheiro Wendell, que por sua vez sugere que o conselho retome a ideia do fórum, bem como outras sugestões após o mês de julho deste ano. Conceição orienta que seja após o período eleitoral. O conselheiro Carlos enfatizou a importância de o conselho estar ativo na formulação de propostas de intervenção, não apenas em referência ao dia 26 de junho, mas também em outros momentos ao longo do ano. Ele destacou que o trabalho de prevenção e combate às drogas é uma atividade contínua, ocorrendo diariamente. Os demais conselheiros e a presidente concordaram com sua observação. Carlos propôs uma intervenção a ser realizada no final do ano, entre as festas e o carnaval, considerando que esses períodos são propensos a um aumento no uso e abuso de substâncias químicas por parte de algumas pessoas. Diante da proposta feita por Carlos, a presidente sugeriu que cada conselheiro deve propor uma data comemorativa para a elaboração de um projeto de intervenção com a temática antidrogas, incluindo os patrocínios que subsidiarão esses projetos. Dessa forma, o conselho optou por aguardar o término da campanha eleitoral para dar continuidade ao processo de elaboração e implementação do fórum mencionado, na próxima gestão do COMAD. A coordenadora da Casa dos Conselhos, Paula, reiterou a resposta recebida do setor de comunicação da secretaria em relação à possibilidade de realizar uma campanha digital no mês de junho. Assim, o conselho decidiu enviar um ofício à secretaria cancelando a reunião com a secretária e solicitando uma campanha digital para promover a conscientização e prevenção para o Dia Internacional de Combate

ao Uso e Abuso de Substâncias Químicas, a ser celebrado em 26 de junho de 2024. Paula esclareceu aos conselheiros que o conselho não é responsável pela execução de ações, mas sim pelo acompanhamento e proposições das políticas públicas relacionadas ao álcool e às drogas. Por isso, Wendell sugeriu a criação de um comitê intersetorial entre as secretarias para discutir questões relacionadas a esses temas e para construção da política municipal de atenção à temática. Nesse sentido, Antônio sugeriu que os conselheiros estudem as diretrizes que regulamentam o funcionamento de um comitê intersetorial. O conselho decidiu solicitar a presença da técnica Cibeles (conforme indicação de Wendell, por ela ter experiência em outros comitês), por meio de um ofício, para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento de um comitê, considerando sua participação no comitê "Americana por Elas" do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

B) Convite da Secretaria de Meio Ambiente, através de Ofício Nº12/2024, convidando o COMAD para participar e expor as atividades feitas por este conselho na FEAMA - Feira Ecológica Socioambiental em 06 de junho de 2024 - para ciência e providências. Considerando a questão levantada por Wendell sobre o período eleitoral e a ausência de recursos financeiros para promover as atividades do conselho na feira ambiental com entrega de material informativo sobre o conselho e entidades de atendimento, o conselho decidiu, por consenso, comunicar oficialmente à Secretaria de Meio Ambiente que o COMAD não participará do referido evento.

C) Proposta de Projeto à SASDH acerca da conscientização para população, para que não dê esmolas nos semáforos e em outros locais as pessoas em situação de rua, porém indicando os abrigos e comunidades terapêuticas no que envolvam casos de drogas. Carlos apresentou o argumento de que o projeto proposto tende a refletir uma ideologia política e que sua implementação poderia gerar parcialidade. Wendell concordou, observando que o projeto poderia aprofundar as divisões de opinião entre a população do município de Americana, especialmente durante o período eleitoral. Ricardo acrescentou que a implementação do projeto poderia suscitar divergências religiosas, lembrando que o estado é laico. Diante disso, os conselheiros reiteraram a importância de um comitê no município para estudo e para filtrar os projetos de intervenção na cidade. Wendell observa que o projeto poderá dividir a opinião pública, considerando que a

SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

população americanense tende a dar esmolas às pessoas em situação de rua. Carlos menciona o Espaço Prevenir, um serviço multidisciplinar que referencia pessoas em situação de uso e abuso de álcool e drogas. Este serviço, vinculado à gestão estadual, oferece diversas abordagens aos usuários, ex-dependentes, seus familiares e outros cuidadores, reforçando o apoio a este público. O serviço é proporcionado pela cidade de São José dos Campos/SP. Os conselheiros discutem a importância de espaços como este no contexto sócio-comunitário em nosso município também e que essa seja uma proposta para o comitê proposto.

V. Leitura das comunicações da ordem do dia. A) Assuntos diversos. I. Conhecimento sobre o andamento da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Nº45/2023. Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **II) Conhecimento sobre o andamento referente a resolução CNJ Nº 487, de 15 de novembro de 2023 que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário.** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **III) Conhecimento sobre o corte de verba federal às comunidades terapêuticas.** Conceição lê aos conselheiros a notícia veiculada pela emissora Gazeta do Povo, publicada no dia 29 de abril de 2024, a qual relata sobre o corte de verbas destinadas às comunidades terapêuticas de dependentes químicos, realizado pelo governo Federal. Os conselheiros debatem as implicações que este corte acarreta para essas instituições.

Encerramento. Por fim, a presidente agradeceu a presença e colaboração de todos (as), dando assim encerrada a reunião às 16h05. Nada mais havendo a tratar eu, Talita Gonçalves Nascimento, estagiária da Secretaria Executiva do COMAD e Raquel Costa de Oliveira primeira Secretária, lavraram a presente ata a qual será assinada por mim _____ e pela Presidente Conceição Aparecida Fagionatto_____.